

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO 1

ASSIGNATURA  
Capital:—Trimestre 3\$000  
Pelo correio:—Semestre 7\$000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
DESTERRO, 9 DE SETEMBRO DE 1893

RELAÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N. 5  
(Sobrado)  
Numero avulso 40 réis

NUM. 230

Pedimos' aos srs. assignantes que ainda não pagaram o semestre que findou em Junho, o favor de mandarem satisfazer.

## Pela ultima vez

Para armar effeito, veio o articulista do —Indietro, profano—focinhar pelos edictoriaes da Republica, continuando a coçar-se nas columnas das solicitadas do mesmo jornal.

Antepondo o nosso edictorial de 5 do corrente, ao artigo do *Journal do Commercio* do Rio, de 21 de Agosto ultimo, vem fazer alarde pela descoberta do nosso plagio.

Asinice é má fé, mostra o toupeira articulista, não tendo comprehendido o que leo.

Não sendo nós profissional em sciencias medicas, apoza leitura das *panfatuças* sandicos do articulista, procuramos rebatelas com o que algures tinhamos lido, sobre o cholera, a tuberculose e seus *bacillus*, transcrevendo o que julgamos conveniente a este respeito, quer de jornaes, quer de obras de auctores competentes, tendo no primeiro dos nossos artigos extrahido considerações que encontramos em um dos numeros do *Journal do Commercio*, e no segundo, do *Journal do Brazil* e de uma monographia escripta pelo illustrado medico do exercito o dr. Ismael Kocha.

D'isto não fizemos segredo, não só pela lealdade que nós é inherente, como ainda, leigo na materia, não teriamos a tola presumpção, de querermos patentear como proprios, conhecimentos profundos de uma sciencia da qual pouco temos estudado.

Tanto é exacta esta nossa asserção, que dissemos *ter tido algures* as observações que publicamos, e bem assim, termos dado a devida paternidade aos conceitos profissionais, que exaramos no segundo artigo. Não somos da escola dos que pretendem brilhar com europeos lubrificaveis com os conhecimentos alheios, para não acontecer como ao articulista aconteceu,—ser, por seus collegas de profissão, chamado de *enfudador de asneiras, diplomado em pelle de burro*, muito embora «nada accete venha d'onde vier, sem exame proprio, pelo gosto que tem em raciocinar.»

Podiamos, parodiando ao finado dr. Afrégo Guimarães, lente da Faculdade do Recife, dizer-lhe: «racionar não faz quem quer, mas só quem póde,» não o dizemos porém, por negar-lhe esta faculdade, em vista do que tem tido a arrogancia de escrever e obrar, em um meio social, que não é só composto de ineptos e de cegos.

Na ultima *fornada* de sua padaria scientifica, apresenta-nos o dr. *callado* uma novidade chimica, talvez a que causou a morte ao *Neves*.—a decomposição pela presença d'agua, do *anhydrido azotoso* em *bióxido de azoto em acido azotico*, esquecendo-se todavia de nos dizer, qual o *precipitado* que apresentará na chimica social, a ignorancia com a arrogancia, em presença de profissionais *fritz-machisados*.

Nunca tivemos a pretensão de sabermos medicina, mas podemos garantir ao articulista, que para dar lições a si, de qualquer dos seus ramos, é bastante possuir-se uma *sciencia catalogada*, pois que, nem esta conhece o *sapiente* escriptor.

Temos, por habito, na imprensa, fugirmos de discussões, que possam recabar em individualidades, e muito menos, rebaixar, a mesma imprensa, a moinhos de diffamações, pondo portanto de lado o articulista da Republica, que sujeito como é, a lei da inercia, ficará onde sempre esteve—na sua nullidade scientifica.

Não voltaremos ao assumpto. O sr. dr. *callado*, tem bastante com que entreter-se, lendo o que lhes disseram os drs. Alfredo Benjamin e Paulo de Freitas, que bem o conhecendo, bem o podem qualificar.

*A tout seigneur, toute honneur.*

## MAIS UMA GRATIDÃO

Os catraeiros do nosso porto, em commissão de alguns de seus membros, foram Domingo ultimo, a escola de aprendizes marinheiros, levarem, ao brioso 4º tenente Mourão dos Santos, um mimo, como agradecimento aos seus serviços em prol da ordem publica seriamente ameaçada em vista dos vandalismos praticados na madrugada de 31 de Julho e subsequentes tentativas de recontinuação nos tres dias subsequentes.

O mimo consistio em um par de dragonas e seus respectivos passadores, sendo o trabalho digno de ser visto, pela sua perfeição e material empregado.

Ao chegarem ao salão da escola, depois do sr. 4º tenente Mourão ter agradecido, com a sua costumada modestia, mais esta prova de gratidão, sendo ella principalmente de uma das classes que tem apprendido, com o rude elemento do mar, trabalhos e fadigas as vezes invenciveis, mas sempre cumprindo o seu dever, no domar as vagas.

Estando presente no momento o sr. dezbargador Geraldo Teixeira, pediu-lhe a commissão para em seu nome, d'ella, responder ao sr. 4º tenente Mourão, ao que annuo o dr. Geraldo, fazendo em um felicissimo improviso, um discurso importante, apreciando, pela opportunidade do dia da entrega do mimo,—7 de Setembro—as phases da nossa independencia até 15 de Novembro de 89. citando os factos de 23 de Novembro de 91, e pedindo que nnidas todas as classes sociaes, procurassem bem amar a patria, bem servindo-a.»

Tocou durante o acto, a musica dos menores, estando presentes alguns amigos particulares do distincto militar, entre os quaes o Ex<sup>ta</sup> vice-presidente do Estado e familia, sendo a todos offercido, pelo tenente Mourão, um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes.

Amanhã publicaremos o officio que acompanhou a entrega do mimo e a resposta que dignou-se dar o distincto 1º tenente Mourão dos Santos.

## PORNOGRAPHIA

Pelo artigo publicado na Republica sob a epigrapha—O objecto do Mourão—teve o seu autor o sr. dr. Paula Ramos, a devida resposta que lhe deu um distincto cavalheiro, vingando na face incolor do insultador das familias catharinenses, a offensa que lhes foi feita.

De passagem por esta capital, o honrado commerciante de Pelotas F. C. Lang, teve occasião de visitar o Hospital de Caridade correndo todo o edificio e suas dependencias, acompanhado do respectivo provedor, e ao retirar-se entregou a este, a quantia de 50\$000, do esmola.

Actos como estes, estão acima dos elogios communs e banaes.

## CORREIO ESTADAOL

O senhor administrador dos correios d'este Estado, vem pelos edictoriaes da Republica, com *calinadas* que não tomamos em consideração respondendo todavia ao que diz em caracter official *naseção livre* do referido jornal, o chefe da expedição, na informação, que presta a respeito da nossa reclamação.

Podemos garantir ao senhor official do correio, que esta redacção tem sempre mandado franquear na competente repartição os jornaes de seus assignantes, e talvez seja a causa de não serem elles remetidos ao seu destino, não assistir sempre s. s. o encerramento das malas, ou mesmo o agente do ponto do destino, não entregal-os aos seus competentes destinatarios.

A honorabilidade do nosso assignante que se queixou, é bastante expressiva para não considerar-se, estarmos a fazer politica com um serviço publico que é pago pelas partes, tendo ellas portanto o direito de fiscalisar o serviço que paga. E' de notar que não somos nós somente quem faz reclamações, tendo já reclamado por diversas vezes, o nosso collega do *Jornal do Commercio*.

Se os empregados do correio, em lugar de sentarem praças como *polavos*, e montarem guarda em occasião de revoluções ineptas, cumprissem o seu dever, certamente que não dar-se-hia occasião para as nossas justas queixas.

Aqui em casa, sabemos perfeitamente como se faz politica no correio, e melhor do que nós, o deve saber, o senhor administrador, que por estes e outros factos ou não está na altura do cargo que occupa, ou não tem força moral bastante para fazer cumprir, o regulamento postal, pelos seus subordinados.

Para nós, não vem ao caso ser ou não o empregado desidiioso amigo ou adversario politico, se é amigo, comprehende-se que não é fim politico, o motivo da nossa reclamação.

Continuamos a pedir providencias ao dr. Silveira Lobo, administrador geral dos correios, quanto aos seus subordinados d'esta capital, pois sabemos, que o official da expedição, nada tem com as nossas reclamações, como bem o comprehende s. ex.

?

Continuam obscuros os horizontes politicos.

Apenas sabe-se por boatos, ter havido um levantamento sedicioso da esquadra nacional, na bahia do Rio de Janeiro, nada transpirando do que tem occorrido.

E' lastimavel que esteja sempre a Republica passando por estas evoluções, que só a podem enfraquecer.

Que cada um cumpra com o seu dever civico, são os nossos votos.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 6 DE SETEMBRO  
Presidencia do Sr. Salles Brazil

Responderam á chamada os srs. Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Lydio Barbosa, Gama d'Éca, Leopoldo Engelcke, Evangelista Leal, Tobias Becker, Castro Gandra, Arthur de Mello, Walter Kleine, Emmanuel Liberato, Tiberio Capistrano, Estebão Luz e Dorval Melchisedes.

E' approvada sem reclamação a acta da sessão anterior.

## Expediente

Officio do Secretario do Governo remetendo exemplares das leis promulgadas o anno passado e da lei judiciaria.—Inteiramente.

Um outro do Presidente do Estado submettendo, de conformidade com o n. XXIII do art. 46 da Constituição, á apreciação da Assembléa, os creditos extraordinarios que abriu para pagamento de telegrammas officiaes, em vista de haver o governo geral franqueado o telegrapho para os telegrammas d'essa procedencia e pedindo a concessão da verba de 5:000\$000 para o mesmo fim.

—A' Commissão de Fazenda.

ORDEM DO DIA

1ª parte

São approvados os seguintes pareceres da commissão de fazenda e orçamento:

opinando pelo deferimento da petição de João Francisco dos Santos, carcereiro de Itajahy, na qual requer augmento de vencimentos, quando se tratar da discussão do orçamento;

pedindo esclarecimentos á directoria da Instrução Publica sobre a petição do professor Anacleto Ladislau Ribeiro, que requereu a aposentadoria;

pedindo que o governo do Estado informe si junto ao actual quartel de policia existiam predios que se possa adquirir e quaes os seus preços.

São apoiados e vão a imprimir os seguintes projectos;

do sr. Emmanuel Liberato, abrindo um credito para que seja paga a professora de Itajahy a gratificação a que tem direito;

do sr. E. Leal, marcando o ordenado de 4:200\$000 rs. para o escriptivo das apellações do Tribunal da Relação.

O sr. Emmanuel Liberato requer dispensa da impressão do projecto que trata do pagamento de gratificação á professora de Itajahy e pede para ser intercalado na ordem do dia seguinte.

2ª parte

Entra em discussão o projecto n. 3, que crea os municipios do Indaial e do Gaspar.

O sr. Durval Melchisedes manda á mesa uma emenda que crea somente o municipio do Indaial, eliminando o do Gaspar, e estabelece como limites os que actualmente tem o districto do Indaial.

O sr. Leal pede explicações sobre a emenda.

O sr. Durval Melchisedes diz que, existindo o projecto n. 28 que manda annexar o districto do Gaspar a Itajahy, para satisfazer um nos abaixo assignado existente na Secretaria, não tratou, por esse motivo, d'aquelle districto na sua emenda, eliminando-o tão somente do projecto n. 3.

O sr. LEAL, em aparte, diz que o projecto n. 28 foi retirado.

O ORADOR continuando declara que n'esse caso submeteria á consideração da casa uma subemenda, que venha satisfazer o espirito do projecto n. 28, isto é, annexando o Gaspar ao municipio de Itajahy.

O sr. Walter Kleine pensa que o projecto n. 3 já foi sufficientemente discutido e até, permita so-lhe a expressão, bastantemente martellado.

Concorda com a criação do municipio do Indaial, uma vez que, incontestavelmente, esse facto vem trazer um real engrandecimento não ir a localidade como a toda a comarca de Blumenau.

O que não lhe parece muito justo é a criação do municipio do Gaspar, que, no entretanto, deve ser annexado ao municipio do Itajahy, como o pede a população d'aquelle districto.

O sr. Nepomuceno Costa diz que o projecto, modificado pelas emendas do sr. Durval Melchisedes, as quaes, como viu a caza, tratam da criação, aliás mui justo, do municipio do Indaial e da annexação do districto do Gaspar á comarca de Itajahy, resolve perfeitamente a questão.

Eis porque, convencido como está, e bem assim os seus illustres collegas, de que o

projecto n. 3, modificado pela maneira a que vem de referir-se, vai perfeitamente ao encontro das aspirações não só dos habitantes do Indaial como dos do Gaspar, espera que receba o sufrágio da casa.

A votos, depois de encerrada a discussão, são o projecto e as emendas approvados. São igualmente approvados em 3ª discussão sem debate os projectos:

n. 17, autorizando o contracto do hospital das Caldas da Imperatriz;

n. 19, concedendo uma pensão annual de 250\$000 réis, alem do soldo, ás familias dos soldados que foram victimas da emboscada de 31 e do reconhecimento de 29 de Julho ultimo;

n. 20, abrindo um credito de 44\$000 réis ao § 8º do orçamento;

n. 21, abrindo um credito de 400\$000 réis ao n. 6 do mesmo §.

n. 25, annexando ao officio do escrivão de orphãos de Itajahy o do tabellião, judicial e notas.

Entra em 3ª discussão o de n. 26, que aposenta com a gratificação mensal de 40\$000 réis ao patrão do escalor da policia, Laurentino José do Carmo.

O sr. Durval Melchhiades combate o projecto, por não lhe parecer equitativa a pensão.

O sr. Arthur de Mello chama a attenção do orador que o precedeu para os termos em que se acha concebido o parecer da commissão de fazenda e orçamento.

A commissão foi da parecer que se lhe concedesse por equidade a oppositoria que requereu o petionario, em vista de achar se elle valetudinário, sem forças para trabalhar, e que foram gastos n'um longo percurso de 3 annos de serviços, prestados ao Estado.

Equidade não quer-dizer justiça, e a commissão, dando parecer favoravel na petição não teve em vista mais do que as condições precarias em que se acha o supplicante, que conta mais de 70 annos de idade.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 27, de fixação de força.

O sr. Salles Brazil pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O sr. Lydio Barbosa requer o adiamento da discussão do projecto, em vista da hora adelantada, o que é approved.

A's 3 horas e meia da tarde levanta-se a sessão.

Acta do dia 1º de Setembro de 1893.

PRESIDENCIA DO SR. SALLES BRAZIL

A's 12 horas da manhã, reunidos na sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado, os srs. deputados Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Durval Melchhiades, Liberato, Gama d'Éça, Engelck, Becker, Kleine, Gandra, Elesbão Luz e Capistrano, faltando com causa participada os srs. deputados Elyseu Guilherme e Christovão Pires, e sem ella os demais srs. deputados.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara não haver sessão.

O presidente, Francisco de Salles Brazil.—O 1º secretario, João Nepomuceno da Costa.—O 2º secretario, Ricardo Martins Barbosa.

Acta do dia 2 de Setembro de 1893.

PRESIDENCIA DO SR. NEPOMUCENO COSTA, 4º SECRETARIO

A's 12 horas da manhã, presentes na sala das sessões da assembleia legislativa do Estado os srs. deputados Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Durval Melchhiades, Gama d'Éça, Leopoldo Engolke, Tobias Becker, Castro Gandra, Emmanuel Liberato, Carlos Kleine, Elesbão Luz, Arthur de Mello e Tibério Capistrano, faltando com causa participada os srs. Elyseu Guilherme e Christovão Pires, e sem ella os demais srs. deputados.

Pelo sr. presidente, foi declarado não haver sessão, por falta de numero legal.

O presidente, Francisco de Salles Brazil.—O 1º secretario João N. da Costa.—O 2º secretario, Ricardo Martins Barbosa.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Frequentaram este estabelecimento durante os dias uteis do mez de Agosto proximo findo, 254 pessoas que consultaram as obras seguintes:

Historia e geographia, 20; romances e litteratura, 20; mathematicas, 12; medic-

na, 3; physica, 2 theatro, 4, dictionarios, 12; legislação, 4; poesias, 8; viagens e descrições, 5; variedades, 6; jornaes e revistas, 498.

OFFERTAS

Pela secretaria do governo deste Estado, foram remetidos á bibliotheca:

A collecção de leis do Estado de Santa Catharina para o anno de 1892.

Mensagem apresentada á assembleia legislativa do Estado de Santa Catharina, pelo cidadão tenente coronel Elyseu Guilherme da Silva, vice-presidente do Estado.

Lei n. 74 de 10 de Junho de 1893 que traz a reforma judiciaria do Estado de Santa Catharina.

Pelo sr. 4º tenente da armada, Theophilo Nolasco de Almeida O «Almirante Barroso á volta do mundo».

A sedição

Lê-se no jornal Rebate de 23 do passado, que se publica na cidade de Lagos:

Após um mez de silencio que a prudencia nos impoz ante o estado anarchico e de inautito sobresalto a que os nossos adversarios reduziram esta cidade, recomeçamos hoje a nossa missão.

Fôra de certo o nosso primeiro dever dar aos leitores uma descripção completa d'essa corrente de desatinos, de tropelias e de crimes desenrolada sobre a sociedade lagueana, pela horda de inimigos da paz, que desafivelando publicamente as mascaras com que fingiam-se homens sociaes o mantenedores da ordem, apresentaram limpas as faces do perversos anarchistas demolidores do sagrado principio da autoridade, até hoje considerado a principal garantia de todos os povos: fôra esse o nosso mais im-pertioso dever, si o cumprimento d'elle não estivesse obstatido pela escassez de espaço de que dispomos neste modesto periodico.

Todavia vamos dedicar ao caso algumas linhas que sirvam ao menos para dar uma ligeira noção do movimento sedicioso operado neste municipio.

O partido pseudo-republicano d'este municipio, fazendo de seus instrumentos o commissario de policia Ignacio Alves de Chaves, o commandante do destacamento de linha alferes Octavio Ignacio da Silveira e o instructor da celebre guarda civica, cadete ou alferes Amado, conseguio que esses elementos, por meio de verdadeiro assalto e munidos do armamento da União, no dia 22 de Julho p. preterito tomassem conta do edificio e do archivo municipal, pronunciando a deposição da camara, de autoridades e funcionarios legalmente constituídos, exceptuados apenas o juiz de direito dr. Fiuza de Carvalho e o tal commissario de policia.

O partido federalista que dispunha de elementos para resistir de prompto, deixou de fazel-o, porque em conferencia havida n'aquelle dia entre o seu chefe e o tenente-coronel Vidal Ramos, chefe adversario, este garantira á aquelle que a situação politica do Estado se achava mudada pela deposição do sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, que cedera á revolução que o sr. coronel Serra Martins arrou por ordem do governo federal.

Como essa asseveração não fosse digna de toda credulidade, o partido federalista tomou o alvitro de mandar um emissario á capital e esperar reunido a solução, afim de operar conforme o caso exigisse. Para esse fim varios dos seus membros retiraram-se da cidade para o interior do municipio; e enquanto era esperado da capital o emissario, os sediciosos desenvolviam na cidade toda a sua acção, reunidos no seu maior numero, praticando actos de verdadeiro absolutismo, ostentando apparatus bellicos, distribuindo boletins incendiarios e calumniosos, ameaçando de morte o chefe federalista e varios dos seus amigos, asseverando, finalmente, de terror á população.

No dia 4 do corrente, apresentaram-se acampados no alto do Boqueirão, cerca de quatrocentos homens reunidos pelo partido federalista e estavam em movimento de marcha para aqui, de diversos pontos do municipio, para mais de seiscentos. Já então tinha chegado o emissario trazendo a noticia de que o tenente coronel Elyseu Guilherme da Silva mantinha-se firme no

governo do Estado e não receiava o movimento revolucionario.

Quando foi visto do manhã aquelle acampamento, a cidade tornou-se logo com um aspecto lugubre.—o commercio fechoado, as familias dedicadas ás preces, nenhuma transitava nas ruas e praças; apenas os sediciosos movimentavam-se, tocando a reunir em todos os quartéis, fazendo chegar cavallos e emballando armas, isto em uma parte da rua Quinze de Novembro, onde se haviam intrincheirado em numero de trezentos e poucos homens, com o apoio dos pollicios todos do municipio, das forças de linha e civica d'ahi e da Costa da Serra que foram chamadas a toda pressa.

A's 8 e meia horas da manhã, recebeu o chefe federalista no acampamento, aviso do nosso intemerato amigo tenente-coronel Polycarpo Andrade, para que não mandasse commissão á cidade que seria presa. Immediatamente, vieram d'alli para cá os nossos intrepidos co-religionarios major Elesbão Antunes Lima, Candido Andrade e Manoel Ayres de Medeiros, dirigindo o primeiro uma carta ao chefe sedicioso, tenente coronel Vidal Ramos, convidando a restituir a municipalidade e os cargos que haviam esbulhado, ao que mandaram uma resposta verbal em sentido negativo.

Levada esta resposta ao acampamento federalista, resolveu-se que fossem os sediciosos mettidos em sitio até renderem-se.

A' isto, pessoas que nos consta incumbidas pelos sediciosos, intercederam com os respeitaveis cidadãos José de Mello Cezar e João José Theodoro da Costa para que operassem no sentido de uma conciliação entre os partidos. Esses dous cidadãos dirigiram em continencia uma carta ao chefe federalista convidando-o a uma conferencia, afim de chegar-se a um accordo capaz de restabelecer a tranquillidade sempre indispensavel a todos e principalmente ás familias que estavam por demais aterosidadas.

O chefe federalista attendu immediatamente ao convite e compareceu em casa do cidadão José de Mello Cezar, ahi, depois de explicar as intenções do seu partido e desenvolver accusação aos seus adversarios que, á mão armada, mutilaram o principio da autoridade e plantaram a anarchia, contando triumphar em uma revolução desmaetelada e sem programma serio, que só tinha por escopo a sede de poder; depois de ter encaminhado os seus adversarios para a valla commum do prestigio e da condemnação pela opinião publica de que unicamente eram merecedores,—chegou ao seguinte accordo com os cidadãos capitão José Antunes de Lima, tenente Anastacio Ribeiro dos Santos e Vidal Ramos Junior, representantes do partido sedicioso, afim de resolver-se pacificamente sobre o estado de cousas: «Suspende o governo do municipio até que se resolva a crise governamental do Estado, cabendo á municipalidade empossada pelos sediciosos unicamente a missão de receber os impostos que os contribuintes viessem por necessidade e expontaneamente pagar, a camara legalmente constituída o direito de annullar todos os demais actos praticados por aquella, e ficando o chefe federalista salvo o direito de operar livremente ao lado de seus amigos em caso de conflagração geral do Estado.»

Continúa

SOLICITADAS

A MAGISTRATURA ESTADUAL

I

Royer-Collard, nos seus Ensaio de Philo-sophia, diz que, a marcha regular de uma sociedade organizada, basea-se na certeza que tiverem seus membros, na boa applicação da justiça e na honorabilidade de seus applicadores.»

Razão certamente teve de assim exprimir-se o sábio philospho, visto como, apparecerão, com a falta de confiança na justiça, as vendictas e as represalias.

O meio para termos uma boa justiça, é termos bons juizes, cidadãos que comprehendo-se da santidade do sacerdocio de que estão investidos, applicuem, com criterio, sabedoria e independencia, a lei, como ella é, fira a quem ferir, tire de quem tirar.

O Juder dos Romanos, entidade respeitada e considerada, era o destruidor cego do direito, que é o conjuncto dos preceitos formulados pelo legislador, aos quaes cumpremnos obedecer, de conformidade com a justiça, que na phrase do Justiniano, é a vontade perseverante e firme de dar a cada um o que é seu. (\*)

Hoje, principalmente, que parece desmorrar-se todo edificio social, pelas faltas de garantias, pelos sophismas da lei, pelo pouco caso do direito e pelo estrangulamento da justiça, precisamos de bem escolher quem a represente, dando-lhe todos os meios de independencia moral e material.

A primeira, pela prudencia e sabedoria no legislar, e a segunda, rodeando-o do bem estar necessario, para que, vendo o seu futuro garantido, possa agir com a calma do espirito precisa.

Acode nos estas considerações, a proposito da discussão do projecto n. 23, que teve lugar na assembleia legislativa, em sua sessão de 3 do corrente.

Assumo serio bastante, para ser maduramente discutido e votado, pese-nos embora dizer, não tem sido regularmente encaminhado pelos illustres deputados.

A normalidade, da quadra que atravessamos, pela carestia da generalidade das mercadorias, torna a vida, por assim dizer, tão difficulosa, que é impossivel continuar, a não ser por uma fragrante injustica, a terem os magistrados os ordenados actualmentes iguaes aos que percebiam a cinco ou seis annos.

Não procuraremos discutir com similes, para que, não nos venham os srs. deputados, como a ladainha dos nossos recursos; senão, mostrariamos, que, de todos os Estados da União, é Santa Catharina o que peor paga aos seus empregados, e podemos mesmo dizer, o que tem os seus serviços administrativos mais desorganizados, ainda girando com a machina do antigo regimen.

De modo que, o juiz de direito por exemplo, que tem vencimentos de trezentos mil réis por mez, que com descontos, sellos, etc., fica reduzido a duzentos e poucos mil réis, com o cambio de 27, que é a base que devemos tomar, por ser esta a normalidade da moeda, hoje com o cambio de 12, fica reduzido a noventa mil réis, e julgam os srs. deputados, que é quanto basta, e uma das razões que temos ouvido é esta—que ha quem viva até com cem mil réis!

Querem justiça, como juizes mendigos, e querem juizes, como fome por futuro!

É sobem a tribuna em arroubos Demosthenicos, para demonstrarem que bem se pagando ao juiz, vão soffrer as partes, e vai ser desorganizado o serviço publico!

É' preciso que o povo saiba que os seus eleitos defendem a fortuna publica, não ha duvida, mas é preciso que elle saiba tambem, que esta defeza é uma defeza seria, real, que viza fins honestos, e não fins avares.

Naturalmente dir-se-ha, que nada tem, quem paga um serviço, com oscillações de cambio, d'esse que o dinheiro corrente é o papel-moeda. Não ha duvida alguma, quando a aviliação do serviço é feita pelo valor occassional da moeda, maximé, quando ella tem desmerecido em mais de 400 %, pois, pelos mais comeseinhos principios de Economia Politica—o preço nas mercadorias, está na razão directa do valor do meio circulante—, e tanto é isto exacto, que no momento que começa a desvalorizar-se a moeda, começa a subir o preço dos generos, quaesquer que elles sejam, e proporcionalmente a alta de um, corresp ondendo sempre a baixa da outra.

No proximo artigo, analysando a opinião de alguns dos senhores deputados a respeito do projecto n. 23, procuraremos indicar um modo de por a magistratura a coberto de qualquer necessidade material, pouco onerando aos cofres publicos, sendo a medida occassional.

Themis.

(\*) Inst 1º 1º pº.

NÃO VIRAM ?!

Systema mais correcto e aperfeiçoado de imprimir pasquins (Republica) e desmanchar differenças, é o posto em pratica hontem por um distincto catharinense

Imitom os demais chefes de familia tão salutar invento, que os infames pasquineiros emmudecerão.

Ao inventar um aperto de mão. \*\*\*

**DECLARAÇÕES**

Junta Commercial

De ordem do cidadão presidente, faço publico, que foi installada e acha-se funcionando no predio a rua João Pinto n. 43, a Junta Commercial d'este Estado.  
Desterro, 4° de Setembro de 1893.—  
O secretario, *João da Silva Ramos.*

**ARTHUR DE MELLO**

ADVOGADO

Escritorio—Praça 45 de Novembro n. 48 (pavimento terreo).

**Heinrich Kirchhoff**

dá lições de inglez e allemão

Póde ser procurado no Parthenon Catharinense

**DR. FRANCO LOBO**

MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhora.  
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.  
Residencia—Enfermaria Militar

**CASAMENTO CIVIL**

HABEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *habeas-corpus* perante os juizes da direito—inclusivo o federal—e os tribunaes superiores, acompanhando os recursos até o cotendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

O sr. Oscar Rosas acha-se nesta capital como agente da New-York Life Insurance Company e pode ser procurado para seguros de vida na casa Wendhausen & C. sita a rua do Commercio.

**PREVENÇÃO**

O abaixo assignado tendo de satisfazer compromissos commerciaes, roga aos seus devedores o obsequio de virem saldar os seus debitos a contar de hoje á 30 dias, findo os quaes passará a cobrar judicialmente.  
Desterro, 28 de Julho de 1893.  
*Nuno Gama.*

**AO COMMERCIO**

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e Edmundo Trompowsky participão ao commercio em geral que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando á cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extincta firma.

Desterro, 18 de Agosto de 1893.

*Thomaz Alberto Teixeira Coelho—p. p. de Edmundo Trompowsky, Affonso Livramento.*

**Muita attenção**

Affonso Livramento, como procurador de seu cunhado Edmundo Trompowsky, convida aos restantes CREDITORES da extincta firma de Thomaz Coelho & Trompowsky a apresentarem suas contas até 30 do corrente, sob pena de não as tomar mais em consideração, ultrapassado que seja esse prazo. Outrosim roga á todos os DEVEDORES da mesma firma o obsequio de mandarem saldar suas dividas dentro do mesmo prazo, á fim de evitarmos o enfado mutuo de cobranças judiciais.

Desterro, 4° de Setembro de 1893.

**AFFONSO LIVRAMENTO**

**AO PUBLICO**

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora deste Estado, traspasa o contrato de arrendamento que possui ainda por seis annos e mezes, d'uma chacara com todo o necessario para uma familia, situada no melhor e mais aprazivel local do arrabalde do Estreito.

Tambem vende ao mesmo pretendente ou a outro qualquer, todos os seus moveis e utensilios de primeira qualidade e em bom estado e bem assim dois animaes, carroça, carrinhos de mão, arreios e outras muitas coisas necessarias e de utilidade para quem morar na mesma chacara. Tudo por preços resumidos e vantajosos.

Para informações com Fabio Faria nesta cidade, ou com o annunciante em sua residencia.

Desterro, 2 de Setembro de 1893.

**THOMAZ COELHO.**

**ANNUNCIOS**

**PHOTOGRAPHIA**

**POR 70\$000**

Vende-se uma machina photographica, com todos os pertences, propria para quem desejar aprender a arte.

Informações no armario Vilella.

**VENDE-SE**

uma casa á rua Tiradentes e um piano em bom estado; para informações no armario Vilella.

**MILHO**

Vende-se a 60\$000 réis no armazem de

**RICARDO BARBOSA.**

**ATTENÇÃO!**

**BOM EMPREGO DE CAPITAL!**

Por causa de mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão n'este Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina á vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma cervá vertical, uma dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-sea Rudolph Krause no Tubarão.

**PRELO**

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo.

Para informações em nossa typographia.

**Distillação Rio-Grandense**

A VAPOR NA PINGUELLA CONHECIDA DO ARROIO) e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além d já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, menth genciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructas finos e entre-finos. Aniz hespanhol e anizette. Genebra de diversas qualidades; dita em garrafoes. **Aguardente e alcool de 36° e 40°.**

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional, que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevidéo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos toda a maquinaria propria. Brevemente faremos uma exposiçáo, franqueando nossa fabrica ao pgo.

**J. A Vieira & C.**

**BANCO UNIÃO DE S. PAULO**

**CAIXA FILIAL**

**4 RUA TRAJANO 4**

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agencia.  
São Paulo—Sua matriz.

Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Itarô, Prato, Itatiba, etc, etc.

Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.

Goyaz— " " "

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por lettras a prazo fixo a 6 mezes	5 1/2%
" " " " a 8 " "	6%
" " " " a 12 " "	7%

Desterro, 15 de Julho de 1893

**EXPEDIENTE—Das 10 ás 3 horas**

AGENTE

SUB-AGENTE

**JOÃO C. GOULART**

**F. A. DE PAULA VIANNA**

**Chapelaria Ondina**

Chegou um lindo sortimento de chapéus bilontra para meninas.

RUA DA REPUBLICA N. 4

**VENDE-SE**

ou troca-se por uma casa dentro da cidade uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agoa potavel e excelente casa de moradia.  
Trata-se com José Lino.

**NOVIDADE**

CLUB 12 DE AGOSTO

Grade festa de anniversario

A Caza do sapatinho Elegante, recomenda ao Bello Sexo, o bonito e bem variado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar da Europa e que vende por preços baratissimos.

RUA DO COMMERCIO N. 12

*Jolião Martins Barbosa.*

GRANDE LOTERIA DE SANTA CATHARINA  
 PROTECTORA DA POBRESA  
 FUNDO DE RESERVA 500:000\$

Moeda corrente

**200 CONTOS**

INTEGRAES POR 16\$000

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL DESTA GRANDE LOTERIA

**9 DE SETEMBRO SABBADO 9 DE SETEMBRO**

Os bilhetes desta importante loteria são divididos em inteiros a 16\$000, meios a 8\$000, quartos a 4\$000 e vigesimos a 800 rs.

O valoroso premio de 200:000\$000 integraes é o panegyrico vivificante desta loteria que, além deste, distribue outros de subido valor, que, possuir-se é uma garantia para um futuro independente e prospero.

Com 16\$ recebe-se 200 contos integraes

Com 8\$ rs. recebe-se 100:000\$ integraes

Com 4\$000 recebe-se 50:000\$000 integraes

COM 800 RS. RECEBE-SE 10:000\$ INTEGRAES

O pagamento dos premios das loterias extrahidas de accordo com a lei, continua a ser effectuado com toda a pontualidade pelos respectivos agentes e casas commerciaes nos Estados

Concede-se uma vantajosa commissão aos pedidos superiores á 160\$000 e sao isemptos das despezas do correio os de 80\$000 para cima,

Os bilhetes acham-se á venda desde já, á rua da Republica n. 8

**240:000\$000**

**A 10ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA**

**SABBADO, 16 DE SETEMBRO**

A uma hora da tarde

**CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO**

**8 RUA DA REPUBLICA 8**

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO